



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

**EDITAL Nº 158/2021, de 15 de setembro de 2021.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO JUNTO AO  
IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este Edital visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, junto aos setores do *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades conforme atribuições previstas no Projeto Político dos Cursos e quadro de vagas disposto no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O estágio que trata o item 1.1 será realizado, obrigatoriamente, de forma remota. Parágrafo único – o candidato convocado para atuação como estagiário deverá dispor de meios para realização da comunicação de forma online com o supervisor de estágio.
- 1.3. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Extensão do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada até às 23h59min do dia 21 de setembro de 2021, pelo formulário disponível no *Google Forms*, acessível pelo link:

<https://forms.gle/n9Mw7EAqMM5ZeSSP7>

2.2. Para a realização da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário indicado no item 2.1 os seguintes documentos, em formato *Portable Document Format (PDF)*:

- a) Histórico escolar do curso de graduação: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor ou que possibilite a autenticação digital do documento;
- b) Cópia do documento de identidade com foto;
- c) Cópia do documento de CPF (dispensado caso conste no documento de identificação);
- d) Cópia do título de eleitor (se maior de 18 anos);

2.3. No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar até 03 (três) opções entre as vagas disponíveis, conforme Anexo I deste Edital.

2.4. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;



- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;

### **3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da média aritmética das notas do histórico escolar do candidato.
- 3.2. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;
- 3.3. Na hipótese de igualdade de classificação da primeira etapa, terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

- 5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme estabelecido pelo Supervisor de Estágio indicado pelo Setor de alocação da vaga, não havendo concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO**

- 6.1. São atribuições do estagiário:
  - a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha e Professor Orientador;
  - b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
  - c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
  - d) Apresentar relatório final de suas atividades.
- 6.2. São condições de permanência do estagiário:
  - a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
  - b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).
- 6.3. O desligamento do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O período de vigência da presente seleção será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.
- 7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Não havendo inscritos para alguma das vagas e havendo suplentes em outras vagas, a Comissão entrará em contato para consultar sobre o interesse de o(s) suplente(s) ser(em) realocado(s) nas vagas cujo requisito for coincidente com o da vaga para a qual o candidato se inscreveu

7.5. Em caso de não concordância com o resultado preliminar deste edital, caberá recurso a ser encaminhado para o e-mail estagio.sa@iffarroupilha.edu.br, em que o candidato deverá expor o(s) motivo(s) para a não concordância e anexar ao mesmo documento(s) comprobatório(s) que o justifiquem.

7.6. Não caberá recurso para o Resultado Final desta seleção.

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 15 de setembro de 2021.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Marcia Fink  
Diretora Geral  
Portaria 318/2021

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Tarcísio Samborski  
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção  
Portaria 564/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código da vaga</b>	<b>Local/Setor de estágio</b>	<b>Vagas</b>
FP01	Coordenação de Ações Inclusivas	02
FP02	Coordenação de Assistência Estudantil	02
FP03	Coordenação de Registros Acadêmicos	02
FP04	Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ens. Médio	02
FP05	Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ens. Médio – EAJ/EPT	02
FP06	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ens. Médio	02
FP07	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ens. Médio	02
FP08	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ens. Médio	02
FP09	Coordenação Geral de Ensino	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	15/09/2021
Período de Inscrições	15 a 21/09/2021
Análise do histórico escolar	22/09/2021
Resultado preliminar	23/09/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até às 18hs do dia 24/09/2021
Análise dos recursos	24/09/2021
Resultado dos recursos, classificação final da seleção e convocação dos candidatos aprovados	24/09/2021